



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.326

de 08 / 09 / 2010

Processo nº: 60.079

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.386

Autor: **LEANDRO PALMARINI**

Ementa: Concede à Sr.ª NÚRIA PAOLETTI o título de "Cidadã Jundiaense".

Arquive-se.

Almanfredi
Diretor
30/09/2010



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.386

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. Maurício Diretora 05/08/2010	Para emitir parecer J. J. J. Diretor 05/08/2010	CJR Parecer nº 882	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Maurício Diretora Legislativa 10/08/2010	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 10/08/10	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 10/08/10
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1052

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

--	--	--



PP 9807/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCCL) 05/08/10 13:53 060079

<p>Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: <i>CR</i></p> <hr/> <p>Presidente <i>10/08/2010</i></p>	<p>APROVADO</p> <p>Presidente <i>08/08/2010</i></p>
--	--

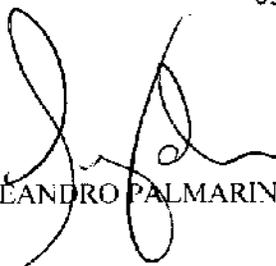
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.386
(Leandro Palmarini)

Concede à Sr^a. **NURIA PAOLETTI** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 1º. É concedido à Sr^a. **NURIA PAOLETTI** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05/08/2010


LEANDRO PALMARINI



(PDL nº 1.386 - fls. 2)

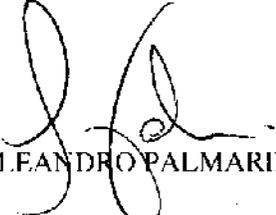
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Srª. NURIA PAOLETTI - "Cidadã Jundiaense"

Nascida em Andradas, Estado de Minas Gerais, no dia 07 de julho de 1931, mudou-se para São Paulo em 1944, onde residiu no Bairro Ipiranga até 1953. Nesse mesmo ano casou-se com Alfredo Paoletti, ex-Vereador da 6ª. Legislatura (1969-1972), e teve três filhos, Alfredo, Carmelo e Marisa. Em 1963 veio para Jundiaí, e ingressou no Rotary Club Leste, no início de suas atividades, tendo sido, juntamente com seu marido, o primeiro casal presidente da instituição. Foi uma das responsáveis pela construção da sede própria do Rotary, onde foi presidente por três mandatos da Associação das Senhoras de Rotarianos. Organizadora da Feira da Amizade, também fundou e comandou a Festa Italiana de Jundiaí durante 16 anos. Há 50 anos iniciou as atividades da empresa Frigoletti Armazéns Gerais Ltda. Participou ativamente de diversos cursos da Igreja Católica, como o Cursilho de Cristandade e o Curso de Noivos, este último durante 30 anos. Pessoa extremamente ativa e grande merecedora desta homenagem.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

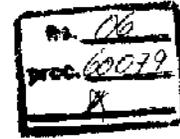

LEANDRO PALMARINI

Breve biografia da Sr.ª NURIA PAOLETTI

- Nasceu em Andradas – MG no dia 07/07/1931
- Veio para São Paulo em 1944, e residiu no bairro do Ipiranga até 1953
- Casou-se em 28/11/1953 com Alfredo Paoletti (que foi Vereador na 6ª legislatura – 1969 a 1972, e agraciado com o título de "Cidadão Jundiáense" através do Decreto Legislativo nº 442, de 04/10/1989), teve 3 filhos, Alfredo, Carmelo e Marisa
- No ano de 1963, mudou-se para Jundiá
- Ingressou no Rotary Club Leste, na sua formação, tendo sido com seu marido Alfredo Paoletti o primeiro casal presidente.
- Presidiu por três vezes a Associação das Senhoras de Rotarianos, sendo uma das responsáveis pela construção da sede própria do Rotary
- Foi uma das organizadoras da Feira da Amizade, tendo sido Presidente da 4ª. Feira da Amizade
- Com seu marido fundou e comandou a Festa Italiana de Jundiá durante 16 anos, juntamente com uma equipe de colaboradores
- Pertenceu a diversos cursos da Igreja, como Cursinho de Cristandade, Curso de Noivos durante 30 anos
- Juntamente com seu marido fundou a empresa Frigoletti Armazéns Gerais Ltda. há 50 anos.

Obs.: Informações prestadas pelo filho, Sr. Carmelo Paoletti Neto (atual Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social).





**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 882**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.386

PROCESSO Nº 60.079

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Sra. NÚRIA PAOLETTI** o título de "Cidadã Jundiaíense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o currículo de fls. 05.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 06 de agosto de 2010.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Caroline Casu Amorim Souza
Caroline Casu Amorim Souza
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 60.079

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.386, de autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que concede à **Sra. NÚRIA PAOLETTI** o título de "Cidadã Jundiaense".

PARECER Nº 1032

A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sra NÚRIA PAOLETTI o título de "Cidadã Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls.06, o qual acolhemos na íntegra.

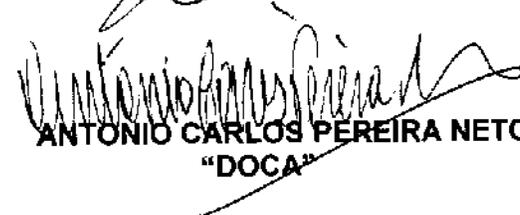
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades da homenageada e, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10.08.2010.

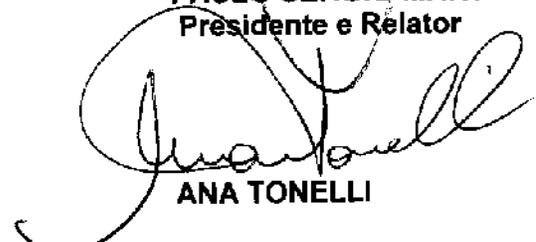
APROVADO
10/08/10

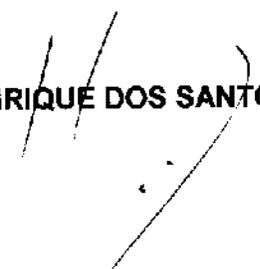

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ccas


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI


JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

08
60099

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1386

Reunião : 75ª Sessão Ordinária
Data : 08/09/2010 - 09:42:28 às 09:42:55
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Não Votou
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	15	0	0	1	15

Presidente



Processo nº. 60.079

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.326, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede à Sr^a. **NURIA PAOLETTI** o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr^a. **NURIA PAOLETTI** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

[Handwritten signature]
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

[Handwritten signature]
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



OF PR/DL 1519/2010

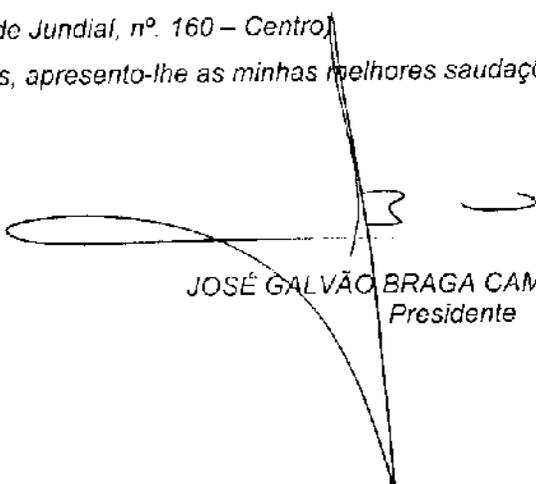
Em 09 de setembro de 2010.

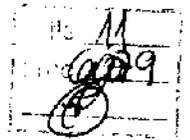
Exma. Sr^a.
NÚRIA PAOLETTI
JUNDIAÍ

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – "Cidadã Jundiaense" -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.326**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia **02 de dezembro de 2010, às 19h, em Sessão Solene** que terá lugar no **Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



PUBLICAÇÃO	Rubrica
10/09/2010	JL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.328, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede à Sr^a. NURIA PAOLETTI o título de "Cidadã Jundiaíense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr^a. NURIA PAOLETTI o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa